QUINTA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 • ANO XIV | Nº 398

Diário Oficial da
CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Pacômio Magalhães, 48, Planaltina, Iuiu - Bahia	77 3682-2015	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 14/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D65-9167-19BC-4C0D-13E2 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 005/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 006/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 14/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D65-9167-19BC-4C0D-13E2 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA
E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

DECRETO Nº 005/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **LUIZ HENRIQUE DE CASTRO,** matrícula nº 0069, do cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTES.**

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 14/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D65-9167-19BC-4C0D-13E2 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA
E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

DECRETO Nº 006/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão do servidor, que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, RG nº 14.544.349-37, SSP/BA e CPF nº 044.209.905-38, para o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTES** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em lei própria.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 14/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D65-9167-19BC-4C0D-13E2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D65-9167-19BC-4C0D-13E2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D65-9167-19BC-4C0D-13E2

Hash do Documento

24e7e6f7e49b94ac95b6360b167315aab66780b0ae545fe59caf5dd69f680c9b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/03/2024 16:03 UTC-03:00